



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Licitações e Contratos

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 26/2026 - PROCESSO N.º 3555406.421.00005986/2025-88– DISPENSA ELETRÔNICA N.º 214/2025

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, n.º. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.482.857/0001-96, neste ato representada pela Sra. **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, portador da Cédula de Identidade RG: n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED] ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, com sede à Av. Mascote, n.º 285, Bairro Vila Mascote/SP, CEP: 04.363-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.565.602/0001-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JORGE ELIAS BASSI KURY**, portador da cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/2024 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado Contrato, datado de **18 de março de 2026**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO À PRODUÇÃO, ACABAMENTO, EMBALAGEM E ENTREGA DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS IMPRESSOS (FOLDERS E CARTAZES) DESTINADOS À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, CAMPANHAS E INFORMAÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE UBATUBA”** para prorrogação de prazo em mais **60 (sessenta) dias**, passando a vigência de **19 de maio de 2026 a 18 de julho de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 111 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 19 de maio de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original que não

foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

JUAN LUCAS DA SILVA GOMES

RG. [REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO

RG. [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ELIAS BASSI KURY**, **Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Thomas Issa**, **Secretario Municipal de Assistência Social**, em 23/06/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Vieira De Assunção**, **Agente Administrativo**, em 07/07/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Lucas da Silva Gomes**, **Agente Administrativo**, em 07/07/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1262167** e o código CRC **061D31C6**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00005986/2025-88

SEI nº 1262167